Webinar irá abordar nova terminologia para notificações de eventos adversos de dispositivos médicos

Encontro virtual será na quinta-feira (4/12), às 15h. Participe!

A Anvisa irá realizar, na quinta-feira (4/12), um webinar para apresentar a nova terminologia usada para codificar notificações de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a dispositivos médicos.

O encontro vai explicar os termos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Tecnovigilância do Fórum Internacional de Reguladores de Dispositivos Médicos (International Medical Device Regulators Forum - IMDRF). O objetivo é tornar as notificações mais padronizadas e, assim, melhorar o acompanhamento da segurança desses produtos no Brasil e no mundo.

A transmissão, que é aberta ao público, começará às 15h.

Webinar: Terminologia para codificação de notificações em Tecnovigilância – Parte 1

Data e horário: 4/12, às 15h.

Acesse aqui o seminário virtual.

Anvisa proíbe suplementos alimentares irregulares

Prosatril, Erenobis e Óliver Turbo estão em situação irregular e foram alvos de ação fiscal. Saiba mais.

Uma ação fiscal da Anvisa, publicada nesta terça-feira (2/11), ordenou a apreensão e a proibição dos suplementos **Prosatril** e **Erenobis**. Com isso, os produtos, fabricados pela empresa **Ms Comércio de Produtos Naturais Ltda.**, não podem mais ser comercializados, distribuídos, fabricados, importados, divulgados e consumidos.

Os suplementos estão sendo vendidos e anunciados sem possuir registro, notificação ou cadastro na Anvisa. Além disso, o Erenobis possui a planta Pereskia aculeata (ora-pro-nóbis) como ingrediente, o que não é permitido.

Histórico

Em abril deste ano, a Anvisa decidiu proibir a utilização da planta ora-pro-nóbis em suplementos alimentares, com base na falta de evidências que comprovem a sua eficácia e segurança.

Suplemento Óliver Turbo

Outro produto atingido pela medida é o **Óliver Turbo**, suplemento da empresa **Instituto Oliver Cursos Preparatórios Ltda.**, que deve ser apreendido. A ação fiscal proibiu ainda a sua comercialização, distribuição, fabricação, importação, divulgação e o seu consumo.

O produto também não é registrado e não foi notificado na Anvisa.

Confira a Resolução no Diário Oficial da União

Fonte: Anvisa, em 02.12.2025.